Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 112, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20368022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada/MS, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 113, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 146/2022, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, repassada ao GAB/DGPC pelo Departamento de Polícia do Interior, a qual informa que o relevante volume de procedimentos em trâmite, pendentes de resolução, mormente inquéritos policiais alusivos a crimes contra a vida, tramitando no 1º Cartório Criminal da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, há mais de dois anos, sem a devida conclusão;

Considerando o relevante volume de trabalho existente na referida Unidade Policial, bem como a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, de forma a não prejudicar o normal andamento dos procedimentos de Polícia Judiciária em trâmite na nominada Delegacia de Polícia;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda dos mencionados inquéritos, pendentes de resolução na referida Unidade Policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS;

RESOLVE:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para desempenhar suas funções na Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, em dias alternados, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 114, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
67445022	Devair Aparecido Francisco	Diretor de	DAPC-3	Departamento de Inteligência
		Departamento		Policial/MS
45640023	Odorico Ribeiro De	Coordenador		Coordenadoria de Inteligência
	Mendonça e Mesquita			do Departamento de Inteligência
				Policial/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



